



Prefeitura Municipal de Cambé

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Administração

LEI Nº 2.786, de 27 de abril de 2016.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de até R\$ 650.000,00 (Seiscentos e cinquenta mil reais), destinado a inclusão de ação na Lei nº 2.750/2015 – Plano Plurianual – PPA referente ao exercício de 2016, Lei nº 2.749/2015 – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e Lei nº 2.751/2015 – Lei Orçamentária Anual – LOA 2016; para os fins a que se especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica incluída no Plano Plurianual de 2014/2017, Lei nº 2.750/2015 de 08 de dezembro de 2015, no Exercício Financeiro de 2016, a ação abaixo especificada:

ÓRGÃO:	12 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos							
UNIDADE:	01 - Gabinete do Secretário							
PROGRAMA:	0009 - TRANSPORTE COLETIVO URBANO							
OBJETIVO DO PROGRAMA: Desenvolver de forma integrada com a secretaria de planejamento ações de gerenciamento do sistema de transporte coletivo, proporcionando aos usuários um serviço seguro e de qualidade.								
Indicador(es)			Unidade Medida		Índice Recente		Índice Futuro	
24 Usuários transporte coletivo			und		2.200,00		2.500,00	
Ação	Descrição da Ação	Produto	Função	Subfunção	Ano	Unidade de Medida	Meta Física	Valor
1.103	Aquisição e instalação de abrigos para transporte coletivo	Abrigos de passageiros de ônibus	15	452	2014	und		
					2015			
					2016		200	650.000,00
					2017			

Art. 2º Fica incluída na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2016, Lei nº 2.749, de 08 de dezembro de 2015, a ação no anexo II - Metas e Prioridades, a seguir especificado:

ANEXO II – METAS E PRIORIDADES

PROGRAMA: 0009 - TRANSPORTE COLETIVO URBANO

OBJETIVOS				
Desenvolver de forma integrada com a secretaria de planejamento ações de gerenciamento do sistema de transporte coletivo, proporcionando aos usuários um serviço seguro e de qualidade.				
AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	VALOR EM R\$



Prefeitura Municipal de Cambé

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Administração

Função: 15 - URBANISMO

Subfunção: 452 - SERVIÇOS URBANOS

1.103	Aquisição e instalação de abrigos para transporte coletivo	Abrigos de passageiros de ônibus	und	200	650.000,00
-------	--	----------------------------------	-----	-----	------------

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no corrente exercício financeiro um crédito adicional especial no valor de até R\$ 650.000,00 (Seiscentos e cinquenta mil reais) para cobrir despesas não constantes do orçamento vigente, Lei nº 2.751/2015 de 08 de dezembro de 2015, conforme abaixo:

02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ			
0212 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
021201 - GABINETE DO SECRETÁRIO			
021201.15 - URBANISMO			
021201.15452 - SERVIÇOS URBANOS			
021201.154520009 - TRANSPORTE COLETIVO URBANO			
021201.154520009 1.103 - Aquisição e instalação de abrigos para transporte coletivo			
4000.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		
4400.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		
4490.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
4490.52.00.00.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 3000	650.000,00

Art. 4º Os recursos para abertura do crédito previsto no artigo anterior no valor de até R\$ 650.000,00 (Seiscentos e cinquenta mil reais) são provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior da fonte 000.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ,
aos 27 de abril de 2016.

JOÃO DALMACIO PAVINATO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL
Oficial do Município de Cambé

Nº 356 pág 06 de 01 / 05 / 2016